



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO: ORDINÁRIA 09/2019  
DELIBERAÇÃO: 035/2019  
PROCESSO: 359762/2019  
INTERESSADO: Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Altamira

**EMENTA:** Favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 14 de novembro de 2019, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 359762/2019, em epigrafe, que trata de cadastramento da Instituição de Ensino, Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Altamira, em conformidade com disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA; Considerando que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, Conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado o regimento e estatuto; Considerando que a Instituição de Ensino oferece os cursos de Técnico em Agropecuária Integrado; Considerando que o campus da Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrado no Sistec; Considerando que foi enviado ofício nº003/2019-GAC/CEAP à Instituição; Considerando que há juntadas. DELIBEROU: Por unanimidade, favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino denominada Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Altamira, para a CEAGRO, com o seguinte entendimento: Deferir a solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino denominada Escola Comunitária Casa Familiar Rural de Altamira, que ofereceu o curso de Técnico em Agropecuária Integrado, em cumprimento ao disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. S.M.J da Câmara Especializada de Agronomia. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Celso Shiguetoshi Tanabe, presente também o senhor conselheiro Eng Ftal Antonio Jose Figueiredo Moreira, Eng.Amb. Paula Fernanda Viégas Pinheiro, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro-----

Belém, 14 de novembro de 2019

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro  
Coordenador CEAP